PORTARIA TRT13.SGP N.º 052, DE 22 DE MAIO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 3544/2025,



RESOLVE:

- I Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias à magistrada MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO (matrícula n.º 101.358.908), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Curitiba/PR, no dia 2.6.2025, com retorno previsto para o dia 6.6.2025, a fim de participar na 81ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho nos dias 3 e 4 de junho de 2025, em Curitiba/PR.
- II A diária para participar do Congresso Internacional de Direito do Trabalho na sede do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, também em Curitiba/PB, nos dias 5 e 6 de junho, será paga conforme SIGEO 176/2025 da Escola Judicial.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente